

# Diário do Legislativo de 06/09/2005

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

#### 2.1 - Plenário

#### 2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 3.1 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

## ATAS

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 18/8/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados André Quintão e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado André Quintão em que pedem a realização de reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática para se debaterem, em audiência pública, os Projetos de Lei nºs 2.460 e 2.461/2005, que dispõem sobre as tabelas de vencimento básico das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e Superior; e da Deputada Maria Tereza Lara (3) em que solicita a realização de reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática para se debater, em audiência pública, a terceirização da merenda escolar no Município de Betim, em que pede a realização de reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para se discutir, em audiência pública, a situação dos usuários de transportes coletivos de Igarapé e São Joaquim de Bicas e em que solicita a realização de reunião da Comissão para se discutir, em audiência pública, o referendo do desarmamento, a ser realizado no dia 23/10/2005. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - André Quintão - Ana Maria Resende.

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/8/2005

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Laudelino Augusto, João Leite, Sávio Souza Cruz e Carlos Gomes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: no 1º turno, Projetos de Lei nºs 1.951/2004 (Deputado Laudelino Augusto) e 2.266/2005 (Deputado João Leite). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.730/2004 (relator: Deputado Doutor Ronaldo), que recebeu parecer por sua aprovação, com a

Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto, João Leite e Rogério Correia (5) em que solicitam sejam enviados ofícios ao Ministro da Educação e ao Reitor da Universidade Federal de Alfenas, solicitando estudos com o objetivo de viabilizar a possibilidade de criação do curso de graduação em meio ambiente; ao Procurador-Geral de Justiça solicitando providências para a criação e a instalação da Promotoria Especializada de Defesa do Lago de Furnas e entorno; ao Governador do Estado e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais solicitando empenho no sentido de envidar os esforços e as ações necessárias para o reaparelhamento e o aumento do efetivo das unidades da Polícia Ambiental que atuam nos Municípios do entorno do Lago de Furnas; ao Sr. Eduardo Luiz Tanure, da Universidade de Alfenas, coordenador dos trabalhos desenvolvidos no Projeto Furnas, solicitando o envio de cópia do relatório final do referido projeto, para análise da Comissão; ao Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, solicitando que ela seja parceira na realização do 2º Fórum Social das Águas da América Latina, que ocorrerá na cidade de Alfenas, no período de 8 a 12/3/2006; e Doutor Ronaldo, solicitando realizar-se reunião para se debaterem, em audiência pública, os efeitos da medida cautelar que retira o poder dos órgãos ambientais estaduais referentes à autorização para realizar obras de infra-estrutura em áreas de preservação ambiental. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente - João Leite - Padre João.

## ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 64ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 6/9/2005

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção da reunião para homenagem ao Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - Ocemg - pelos seus 35 anos, e à Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembléia Legislativa de Minas Gerais - Cofal.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 91, que modifica a estrutura das carreiras policiais civis, cria a carreira de Agente de Polícia, cria cargos no Quadro de Pessoal da Polícia Civil e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.551, que institui a política estadual de prevenção e combate a desastres decorrentes de chuvas intensas e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.589, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.591, que autoriza o Poder Executivo a isentar do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - a aquisição de automóvel para utilização por pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou autista. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.595, que dispõe sobre a política de incentivo ao uso da energia eólica e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.602, que estende os benefícios estabelecidos no convênio que menciona à aquisição dos equipamentos, máquinas e veículos que especifica, realizada por Município, no âmbito do Programa Máquinas para o Desenvolvimento. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.603, que institui o Fundo Máquinas para o Desenvolvimento - Fundomaq.

A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 6/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 6/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.457/2004, do Deputado Roberto Carvalho.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 5.243/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 6/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.977/2004, do Deputado Gilberto Abramo, 2.005/2004, do Governador do Estado, e 2.012/2004, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.359/2005, do Deputado André Quintão; 2.370/2005, do Deputado Doutor Ronaldo; 2.377/2005, do Deputado Mauri Torres; 2.406/2005, do Deputado Leonardo Quintão; 2.411/2005, do Deputado Dimas Fabiano; 2.418/2005, do Deputado Antônio Andrade; 2.426/2005, do Deputado Doutor Viana; 2.452/2005, do Deputado Sebastião Helvécio.

Requerimento nº 5.224/2005, da Comissão de Administração Pública.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 6/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.596/2004, do Deputado Doutor Ronaldo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.211/2005, do Deputado Arlen Santiago; 2.339/2005, do Deputado Sávio Souza Cruz; e 2.420/2005, do Deputado Arlen Santiago.

Requerimentos nºs 5.246, 5.248 e 5.249/2005, do Deputado Doutor Viana; 5.254/2005, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 6/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.730, 5.194 e 5.196/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.788/2005, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 4.909/2005, do Deputado Leonídio Bouças; 4.939/2005, da Deputada Maria Olívia; 4.990/2005, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 5.062/2005, da Deputada Ana Maria Resende; 5.107, 5.175, 5.218, 5.244 e 5.247/2005, do Deputado Doutor Viana; 5.182/2005, da Deputada Vanessa Lucas; 5.220 e 5.221/2005, do Deputado Miguel Martini; 5.223/2005, do Deputado Sebastião Helvécio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 6/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.504/2005 e 2.542, do Governador do Estado; 2.117/2005, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.363/2005, da Deputada Lúcia Pacífico; 2.457/2005, do Deputado Miguel Martini; 2.493/2005, do Deputado Laudelino Augusto e da Deputada Maria Tereza Lara; 2.526/2005, do Deputado João Leite; 2.528/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.567/2005, do Deputado Sebastião Costa; e 2.576/2005, do Deputado Antônio Carlos Andrada.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.537/2005, do Deputado Zé Maia; 2.538 e 2.539/2005, do Governador do Estado; 2.543 e 2.544/2005, do Deputado Elmiro Nascimento; 2.545/2005, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.549/2005, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.553/2005, do Deputado Doutor Ronaldo; 2.556/2005, do Deputado Elmiro Nascimento; 2.557/2005, do Deputado Irani Barbosa; 2.560/2005, da Deputada Maria Tereza Lara; 2.561/2005, do Deputado Carlos Gomes; 2.563 e 2.564/2005, do Deputado Durval Ângelo; 2.566/2005, do Deputado Leonardo Moreira; 2.569 e 2.570/2005, do Deputado Ricardo Duarte; 2.571/2005, do Deputado Domingos Sávio; e 2.579/2005, do Deputado Doutor Ronaldo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão Especial das Estâncias Hidrominerais a realizar-se às 10 horas do dia 8/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO\*

Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Cecília Ferramenta e Maria Olívia e os Deputados Carlos Gomes e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/9/2005, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem, em 2º turno, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.529/2004 e, em turno único, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.206/2005, e de

se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2005.

João Bittar, Presidente.

\* - Republicado em virtude de incorreção havida nas edições de 2 e 3/9/2005.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares, Antônio Genaro, Antônio Júlio, Dinis Pinheiro, Ricardo Duarte e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/9/2005, às 13 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno, sobre emenda apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.005/2003, do Tribunal de Contas, e dos Projetos de Lei nºs 2.460, 2.462, 2.463 e 2.542/2005, do Governador do Estado, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 5.215/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.256/2005, da Deputada Vanessa Lucas, e 5.262/2005, do Deputado Célio Moreira, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2005.

Fahim Sawan, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados, Jayro Lessa, Ermano Batista, José Henrique, Márcio Kangussu e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/9/2005, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.617/2004, do Deputado Antônio Júlio, 1.867 e 1.869/2004, do Governador do Estado, 2.095/2005, do Deputado Paulo Piau, 2.187/2005, do Deputado Elmiro Nascimento; de se discutirem e votarem os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.034/2005, do Deputado George Hilton, 2.238/2005, do Deputado Gilberto Abramo, 2.264/2005, do Governador do Estado, 2.327/2005, da Deputada Lúcia Pacífico, 2.460, 2.462, 2.463 e 2.542/2005, do Governador do Estado; de se votar, em turno único, o Requerimento nº 5.225/2005, da Comissão de Administração Pública, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2005.

Domingos Sávio, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, João Leite, Paulo Piau e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/9/2005, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 896/2003, do Deputado Adalclever Lopes, e para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.344/2005, do Deputado George Hilton; de debater, em audiência pública, o impacto ambiental causado pelo pisoteio do gado, pela monocultura do eucalipto e por outros fatores de risco geradores de compactação do solo nas nascentes da Bacia do Rio Bananeiras, na região do Alto Paraopeba, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.211/2005

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em tela tem por objetivo seja dada a denominação de Prefeito Laurentino Pereira Freire à Rodovia MG 202, que liga os Municípios de São Romão e Brasília de Minas.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando a Emenda nº 1. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Laurentino Pereira Freire faleceu em Ubaí, aos 77 anos, depois de inscrever seu nome na história daquela região, onde é sinônimo de progresso e benemerência.

Foi Chefe do Poder Executivo Municipal de Ubaí, após sua emancipação de Brasília de Minas, e, como tal, realizou grandes obras e benfeitorias para a comunidade. Lutando sempre pelos seus interesses, criou fortes vínculos com ela.

Dessa forma, a população do lugar tem procurado prestigiá-lo, no desejo de perpetuar o seu nome na memória das futuras gerações, sendo meritória, portanto, a aprovação da matéria.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, apenas suprimiu o parágrafo único do art. 1º, que impunha ao DER-MG, com recursos de seu orçamento, a confecção de placas indicativas da denominação da rodovia, por se tratar de atribuição inerente à competência da autarquia.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.211/2005, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2005.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.339/2005

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

#### Relatório

De autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, o projeto de lei em tela visa dar a denominação de Engº José Geraldo Remígio ao trecho da Rodovia MG-285 que liga o Município de Cataguases ao Município de Piraúba, entroncamento MG-353.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando a Emenda nº 1. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

José Geraldo Remígio de Resende, engenheiro de estradas, serviu por 29 anos no Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG - e faleceu em serviço, num trágico acidente ocorrido em novembro de 2004, quando vinha a Belo Horizonte para participar de reunião de trabalho.

A homenagem é proposta considerando-se que esse servidor público foi um dedicado e competente profissional, que deixou marcas de seu trabalho em várias localidades de Minas, ajudando a tornar realidade muitas vias de comunicação terrestres. Além disso, deve ser lembrado por sua simpatia e solidariedade com os seus colegas de trabalho e com as pessoas em geral.

Dar o seu nome ao trecho da Rodovia MG-285 é homenagem justa e oportuna, pois era esse trajeto que usava freqüentemente para ir à sua terra natal, o Município de Santana de Cataguases.

Ressalte-se, por fim, que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, visa suprimir o art. 2º da proposição em tela, que interfere na competência legal do DER-MG.

Diante das considerações aventadas, é pertinente a homenagem que se quer fazer.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.339/2005, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2005.

Roberto Carvalho, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.420/2005

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

#### Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o Projeto de Lei nº 2.420/2005 visa declarar de utilidade pública a Associação Congonhense dos Rádios Amadores - Acra -, com sede no Município de Congonhas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida Associação, de natureza filantrópica, desenvolve atividades ligadas às áreas de educação, cultura e assistência social, visando lograr a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Para alcançar suas metas, divulga a prática dos radioamadores; desenvolve ações de proteção à família; presta assistência médica e odontológica; combate a fome e a pobreza; defende as manifestações culturais, esportivas e artísticas; realiza campanhas de preservação do meio ambiente.

Representar a comunidade junto a órgãos públicos e privados, fazendo reivindicações diversas, é, também, uma das suas metas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.420/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2005.

Dimas Fabiano, relator.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

62ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

Discursos Proferidos em 31/8/2005

O Deputado George Hilton\* - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, telespectadores da TV Assembléia, senhoras e senhores, gostaria de iniciar a minha fala apresentando uma reflexão.

Em todos os tempos, a prudência e a sabedoria sempre foram valores construídos ao longo de jornadas e experiências. Obviamente, umas são mais suaves e outras mais dolorosas. Porém, todas deveriam contribuir para o amadurecimento e a consistência da existência humana. Neste momento atual, é de vital importância que esses ensinamentos sejam postos à disposição dos que necessitam engrandecer as suas vidas e missões, quer pessoais, quer institucionais.

Firmo-me, inicialmente, nos princípios somados à prudência e à sabedoria. Mesmo redundante, por que não falarmos na inteligência, para abordarmos como a nossa Belo Horizonte há muito tempo está sendo maquiada por projetos e experiências empíricas de gestão de administração pública. Essa é a grande verdade. Para consubstanciar e reafirmar as nossas impressões, vejamos as seguintes situações que enumero para os nobres colegas e telespectadores que nos vêem.

Quem deseja conhecer a Capital mineira e a sua história poderia andar pelas ruas observando a beleza da sua natureza exuberante e dos seus parques ecológicos bem cuidados. Sr. Presidente, poderia! Na verdade, andar pelas ruas de BH deixou de ser um prazer, pois, há muito tempo, a Capital deixou de ser bem cuidada. O descaso com a antiga cidade-jardim levou o jornal "Hoje em Dia" a publicar hoje uma matéria muito bem elaborada pelo eminente jornalista Mateus Parreiras. Essa reportagem mostra exatamente que Belo Horizonte passa por um sério problema ambiental e, até mesmo, cultural.

É função de um parque ecológico dar abrigo à fauna e proteção aos mananciais, controlar erosões e dar suporte às atividades recreativas, além de manter a qualidade do ar. Muitos parques da cidade deixaram de exercer essas funções - se é que algum dia as exerceram. Esse é um problema. Muitos desses ambientes que deveriam ser agradáveis para o lazer das nossas crianças estão deteriorados e destruídos, chegando a ser uma ameaça para quem mora nos arredores desses parques.

O que acontece é que muitos, já que estão abandonados pelo poder público, tornam-se esconderijos para marginais, e até vizinhos indesejados.

Esse é o caso do Parque-Escola Jardim Belmonte. Como é aberto ao público, inclusive durante a noite, muitos criminosos se escondem por lá e escalam paredes das casas dos arredores para roubar a vizinhança. Em outro, o Parque Professor Guilherme Lage, no Bairro São Paulo, região Nordeste da Capital, o número de seguranças aumentou em 150%. Mesmo assim, não é possível conter o vandalismo. Torneiras, lâmpadas e vários outros objetos importantes para a manutenção do parque continuam sendo roubados.

Há ainda um outro problema, Sr. Presidente. Várias famílias invadiram a área abandonada do Parque Ecológico Jacques Cousteau no Bairro Betânia, região Oeste de Belo Horizonte. A extrema miséria em que vivem os habitantes da Vila Camponesa, uma pequena favela composta por 30 barracos entre o anel rodoviário e o Córrego Bom Sucesso, limite do parque, levou famílias a penetrarem na mata para completar seu sustento. A invasão, ainda segundo a reportagem do jornal "Hoje em Dia", começou há exatamente 12 anos. Várias promessas de novas moradias foram feitas, mas até agora nada foi solucionado.

Então, podemos concluir que construir parques é fácil; e mandar construir é mais fácil ainda. O problema é que deixá-los lá pode ser uma ameaça para a população, e esse, sem dúvida, não é o papel do poder público.

Quanto às questões dos prédios públicos tombados, razão que me traz a esta tribuna, todos vimos a forma covarde como o Conselho Municipal de Patrimônio agiu no caso específico das duas casas no Bairro Lourdes. Não eram tombadas. Quando fizemos a consulta, não havia nenhum impedimento e nem sequer idéia de que houvesse um processo de tombamento. Conforme entendimento que obtivemos com o Sr. Rodrigo Barros - que, aliás, não sabemos onde anda, mas deveria aparecer -, ficou muito claro que não havia nenhum impedimento no processo. Bastou a Igreja Universal do Reino de Deus adquirir os imóveis para que imediatamente se iniciasse uma discussão sobre essa questão. O que é pior: o Conselho, que deveria reunir-se para ter a preocupação com a questão cultural de Belo Horizonte, reuniu-se, neste ano, apenas duas ou três vezes, e exatamente para discutir a situação de duas casas no Bairro Lourdes. Agora são casas que têm valor histórico, cultural, mas, até então, não havia nenhuma discussão nesse aspecto. Em razão de interferência de alguns meios de comunicação, o Conselho resolveu, inclusive, pedir o tombamento dessas casas. E isso num processo em que as casas já não existiam mais.

Se houve algum erro no desabamento dessas casas, e se isso foi feito sem alvará, essa questão precisa ser devidamente esclarecida e a igreja, responsabilizada. Promover um tombamento da noite para o dia, sob o pretexto de uma preocupação cultural e histórica, é uma atitude vergonhosa e covarde.

Quanto às questões desses prédios públicos tombados ou em processo de tombamento, o descaso por parte do poder público é visível. Prova

disso está nesse material que estou exibindo e que V. Exas. estão vendo. Vários prédios tombados pelo Conselho Municipal de Patrimônio estão, como se pode ver, em péssimo estado. Será que é esse, Sr. Presidente, o significado e a importância do tombamento, como V. Exas. estão vendo aí?

O dono, o proprietário, desses imóveis não pode fazer nenhuma reforma sem que haja uma consulta a esse Conselho. Muitos não têm condições financeiras e não recebem nenhum incentivo para fazer as reformas necessárias. No entanto, o poder público comete esse descaso que vocês estão vendo no vídeo. Mostraremos, ainda, a situação de muitos imóveis que, "a priori", são importantes e resgatam a cultura de Belo Horizonte. É isso que queremos ver?

Aliás, Acir Antão, um dos grandes jornalista de Minas Gerais, em sua coluna no jornal "Edição do Brasil", foi muito feliz em suas considerações. Quero parabenizá-lo pela isenção e pela responsabilidade. Mostrou que muitas dessas casas, a exemplo do que acontece no Carlos Prates, sofrem um abandono completo, transformando-se em ambientes nada propícios para a sociedade. Muitos desses casarões são abrigos de ladrões, marginais, crianças que fazem uso de cola. Vamos mostrar isso à sociedade. O povo de Minas Gerais vai conhecer de perto a realidade que existe por trás da palavra "tombamento". Nem sempre os objetivos são proporcionar o resgate da história e da cultura da nossa cidade.

Quero mostrar mais. Como podem ver, esse imóvel que estou mostrando foi tombado pelo Conselho do Patrimônio e está localizado na Av. Álvares Cabral, esquina com Rua Espírito Santo. O outro imóvel fica na Av. Brasil, esquina com Av. Bernardo Monteiro. O outro imóvel fica na Rua Itapecerica. Tenho muitas outras fotografias.

Nos próximos dias virei a esta tribuna para mostrar a política de tombamento praticada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Belo Horizonte, que, da noite para o dia, tombou aquelas duas casas que foram desmontadas. Nunca vi tombar um imóvel que não existe, a pretexto apenas de dar uma satisfação, quando havia um acordo. O Sr. Rodrigo Barroso sabia disso, porque não foi feito sem que houvesse uma consulta prévia por parte da Igreja Universal do Reino de Deus. A atitude do Conselho, ao tombar as ruínas do imóvel mostra a covardia desse órgão, que não honrou seus compromissos. Aliás, isso demonstra bem o que essa administração é capaz de fazer com aqueles que resolvem ser seus aliados.

O Deputado Jésus Lima (em aparte)\* - Gostaria de discordar do seu posicionamento. Chamar um conselho constituído por representantes da comunidade, da sociedade civil, membros da Prefeitura, vários atores preocupados com o patrimônio histórico, de covarde é muito duro. O Conselho foi criado pela Constituição Federal, pelos parlamentares. Constituíram os conselhos o maior avanço da Constituição Federal, possibilitando à sociedade civil ver-se forte, participando, fiscalizando. Aqui em Belo Horizonte temos que elogiar a política de tombamento, de preservação que o Prefeito Pimentel vem fazendo.

Estive em minha terra, Águas Formosas, e quase chorei quando vi um hotel chamado Rio Negro no chão, destruído, para que fosse construído um prédio do Banco do Brasil.

Falei com o gerente do Banco do Brasil que isso é inadmissível. É preciso respeitar a história, as pessoas que já morreram. Isso porque não existe lei de tombamento, de preservação da nossa história, do nosso passado.

Tenho visitado Montes Claros e verificado que essa cidade não possui mais nada de história. A única coisa que sobrou foi a estreiteza das ruas. Os prédios foram todos destruídos.

Ouro Preto é o nosso cartão postal, porque o seu patrimônio histórico foi preservado. Por outro lado, Belo Horizonte deixou de ser uma cidade turística, dada a destruição da sua história.

Proprietários de imóveis - não citarei nomes - são capazes de incendiá-los para facilitar a destruição e a elevação de prédios. Morei em Petrópolis e presenciei constantemente isso nessa cidade histórica.

São incêndios criminosos. Pensei que V. Exa. iria denunciar ou investigar quem mandou incendiar um prédio daquele. Como pode ficar contra um Conselho que representa a sociedade, o nosso sangue e a nossa história. Estou estarelecido com a opinião de um Deputado Estadual, em pleno século XXI.

O Deputado George Hilton - Obrigado pelo seu aparte.

Nobre Deputado, em Ouro Preto existe uma política de preservação, que não é só de tombamento, visto que lá o poder público tem responsabilidade.

Se V. Exa. alega que esse imóvel foi incendiado, então onde está a responsabilidade do poder público de resguardar a integridade física? No mínimo, existe a omissão do poder público de proteger esses espaços, para que não sejam deteriorados da forma como estão sendo.

Deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* - Deputado George Hilton, faço coro com V. Exa. e discordo do Deputado Jésus Lima, pessoa que respeito muito.

O termo correto para classificar esse Conselho, criado pela Prefeitura de Belo Horizonte para a realização de tombamento não é "covarde", e sim "autoritário".

A Prefeitura de Belo Horizonte tem-nos mostrado, por meio de sua gestão, que o tombamento tem servido, única e exclusivamente, como forma de perseguição política. Os senhores membros do Conselho, e que na sua maioria também são membros da Prefeitura de Belo Horizonte, sabem que, quando se faz o tombamento de um imóvel, ele passa a sofrer diversas restrições, como, por exemplo, no tocante a reformas e construções, para que possa ser vendido. Então, a palavra correta, Deputado George Hilton, é "autoritarismo".

Na campanha passada, nós, do PFL, tínhamos um candidato majoritário em Belo Horizonte, o qual levantou uma bandeira que novamente será empunhada nas próximas eleições.

Precisamos criar um inseticida de matar conselho. A população não agüenta mais tanto conselho criado por governos do PT. Conselhos estes criados, única e exclusivamente, para servir de fachada para um governo autoritário, que não respeita a vontade da maioria.

No caso específico da igreja de V. Exa., aquelas duas casas que foram demolidas por sua igreja não estavam tombadas quando da sua demolição. Mas, por conta de uma matéria que saiu publicada em um jornal na televisão, esse Conselho - autoritário - foi convocado de forma urgente e tombou aquela ruína.

O Deputado George Hilton\* - Daí a palavra "covarde", porque havia um entendimento; não fizemos nada sem informar o Conselho.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* - Covarde e autoritário.

A Prefeitura de Belo Horizonte precisa fazer o trabalho de preservação do patrimônio público. Mas preservar o que realmente for patrimônio público, patrimônio histórico-cultural. Se fizermos uma avaliação, veremos que todo o Bairro de Lourdes - digo isso para quem conhece Belo Horizonte, porque eu conheço, sou nascido e criado aqui - não poderia ter nem um prédio sequer. Isso porque 90% dos imóveis que ali existiam tinham as mesmas características dos imóveis que hoje foram tombados, e que eram apenas as ruínas desses, pela Prefeitura de Belo Horizonte, contra a vontade da Igreja Universal. É bom que se diga isso.

Sou católico praticante, mas é bom que se faça justiça: hoje uma das mais belas - se não a mais bela - construção do Bairro de Lourdes é a igreja dos senhores, a Igreja Universal. É até um ponto turístico de pessoas como eu, que não praticam a religião de V. Exa., mas que fazem questão de ir lá visitar a igreja por causa de sua beleza.

Faço coro com V. Exa. Pode contar com o PFL de Belo Horizonte, que não agüenta mais. Vamos parar de criar conselhos que servem apenas como fachada para esconder uma atitude autoritária da Prefeitura de Belo Horizonte. Parabéns a V. Exa.

O Deputado George Hilton\* - Muito obrigado. É preciso ter, acima de tudo, coerência. Esse conselho que, segundo a fala do Deputado Jésus Lima, tem um cuidado tão grande com Belo Horizonte reuniu-se apenas duas ou três vezes neste ano, e nessas vezes, ele, tão preocupado com os imóveis, a cultura e a história da cidade, tratou apenas dessas duas casas. Ao tombarem a área, feriram o direito de propriedade, pois eram imóveis privados, da Igreja, que não tinha nenhum impedimento para fazer aquilo, visto que não eram tombados. Se um conselho desses tem realmente responsabilidade com o cultural, deveria reunir-se mais vezes, pois, do contrário, demonstra claramente que é omisso com relação à cultura e à história de nossa cidade.

Parabenizo o jornalista Acir Antão, que foi muito feliz. Ele tem aqueles predicados inicialmente mencionados: sabedoria, prudência e inteligência, e os usa para fazer referência à demolição das casas sob o aspecto do valor histórico, que acredita não existir.

Na outra ponta, exemplifica com o Bairro Carlos Prates, onde diversas residências foram tombadas pela Prefeitura e, mesmo assim, não se constituiu a preservação da memória e da história - como bem diz, basta trafegarmos pela Rua Padre Eustáquio para verificarmos o abandono e o estado de um bairro que se transformou em uma área fantasma.

Caros colegas, Deputadas e Deputados, se o poder público é, realmente, esse órgão que administra para todos igualmente, por que está agindo dessa maneira incoerente, alegando existir um processo de tombamento sem ter sido realmente instaurado? Não queremos a nossa cidade destruída. Não queremos a nossa história devassada. Só queremos a coerência e o respeito ao povo de Belo Horizonte.

Continuaremos a trazer aqui fatos relativos à cultura e ao patrimônio da cidade, que está entregue aos farrapos. Muito obrigado.

No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanhou pela TV Assembléia e nas galerias, mais uma vez, trago a esta tribuna dois assuntos que muito me preocupam e, com certeza, também à população de Minas Gerais.

Recentemente, tivemos três rebeliões em cadeias públicas. Uma delas ocorreu em Governador Valadares, e, infelizmente, sofremos a perda de dois servidores públicos que ali prestavam seus serviços de forma dedicada: o Soldado Edson Velozo do Carmo Filho, de 35 anos, e o Detetive Cyl-Farney da Rocha Serafim, de 50 anos. Esses dois policiais foram mortos durante uma rebelião e uma tentativa de resgate no dia 28. A cadeia encontrava-se superlotada, e o problema culminou com essa tentativa de resgate e conseqüente rebelião. Tivemos a baixa de dois servidores públicos, que faziam seu trabalho e sacrificaram suas vidas.

Em Itajubá, no Sul de Minas, e, mais recentemente, em Perdizes, também ocorreram rebeliões. Mais do que nunca, é necessário que a Comissão de Segurança Pública, de que participo, esteja atenta a esse processo. Temos de fiscalizar essas cadeias e penitenciárias, de acordo com a nossa competência, a fim de evitarmos essas situações.

Em 16/3/2005, aprovamos um requerimento para a realização de uma audiência pública visando discutir, com a população, com os Vereadores, com o Prefeito, com o Promotor e com o Juiz da Vara de Execução Criminal, uma forma viável de se evitar o que aconteceu em Governador Valadares. Infelizmente, perdemos dois policiais, que pagaram por isso com a sua vida.

É necessário que a Comissão de Segurança Pública desta Casa, em um ato de plena competência, fiscalize, busque alternativas e cobre uma solução, com bastante rigor, do Chefe da Polícia Civil, do Subsecretário de Assuntos Penitenciários, do Ministério Público e do Judiciário.

Apesar de o nosso requerimento ter sido aprovado no dia 16 de março, a nossa Comissão não pôde ir a Governador Valadares, porque a agenda estava repleta de audiências solicitadas. Ontem requeremos uma audiência pública ao Deputado Zé Maia, Presidente da Comissão, que, imediatamente, determinou a sua data, 20 de setembro, ocasião em que discutiremos as questões relativas à cadeia pública e à segurança pública de Valadares e região.

O governo do Estado precisa estar atento a essa questão da segurança pública, discutindo ações preventivas, por meio do Serviço de Inteligência da Polícia Militar e da Polícia Civil e do Serviço de Inteligência do Sistema Prisional, criado neste governo, em 2003, a partir de um projeto de que tive a satisfação de ser relator. Foi criada uma guarda penitenciária e aprovada uma emenda, de minha autoria, criando a Diretoria de Inteligência nas penitenciárias.

É necessário que o governo do Estado trabalhe de forma preventiva, travando, com as Polícias Militar e Civil, uma discussão séria, a fim de evitarmos essas rebeliões e que pessoas sejam sacrificadas, como esses dois policiais.

Alguns companheiros da Polícia Militar de Governador Valadares enviaram-nos "e-mails" cobrando a nossa posição em relação ao assunto. De público, esclareço que a nossa preocupação e sintonia com essa área de segurança são tão permanentes que já havíamos aprovado o requerimento no dia 16 de março, para tratar exatamente das condições da cadeia pública de Valadares. Estamos acompanhando a situação de perto, porém, infelizmente, em razão de a nossa agenda estar lotada, não pudemos ir a Governador Valadares. Certamente, se tivéssemos realizado aquela audiência pública, com a firmeza com que temos agido, poderíamos evitar a rebelião e a perda de dois valorosos policiais, um

da Polícia Civil e outro da Polícia Militar.

Outro assunto me preocupa de maneira especial: a forma como o Ministério Público de Minas Gerais age, em algumas cidades, banalizando a denúncia-crime de tortura. A Lei nº 9.455, de 1997, que estabeleceu o crime de tortura e suas penas, é bastante falha, porque é genérica e subjetiva.

Recentemente, na rebelião ocorrida em Itajubá, houve uma denúncia-crime de tortura contra quatro policiais militares e nove policiais civis. O Ministério Público deve ter equilíbrio e sensatez. Acima de tudo, deve, antes de apresentar a denúncia-crime, fazer uma avaliação melhor para verificar o que ocorreu: abuso de autoridade, violência arbitrária ou lesão corporal. Infelizmente, alguns integrantes da entidade banalizam essa prática, oferecendo imediatamente a denúncia-crime de tortura, capitulada na Lei nº 9.455, de 1997.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, atitudes como essa e similares, em outras comarcas do Estado, são muito preocupantes. Os policiais são os únicos servidores que detêm o mandato de polícia, em que está previsto o uso legal e legítimo da força. Logo, devem estar certos de que podem e devem, em nome dessa legalidade, exercer a força sempre que solicitados pela comunidade.

Em Itajubá, o Detetive era refém e teve a sua cabeça na mira de uma pistola ".40", de propriedade da polícia e que ele mesmo portava. Esse servidor foi torturado psicologicamente pelo marginal. Estou certo de que, em nenhum momento, o Ministério Público se preocupou em ofertar a denúncia-crime contra o preso que cumpria sua pena e não sofreu nenhuma sanção da lei.

Aos senhores e senhoras que nos assistem, pergunto: estabelecida uma rebelião com 72 presos - caso de Itajubá -, como fazer para controlar a situação sem o emprego da força pelos policiais? O mandato de polícia permite o monopólio legal e legítimo do uso da força. Esses policiais são os chamados pela população. Se a denúncia-crime de tortura continuar a ser banalizada, em breve a polícia será chamada e não terá coragem de fazer enfrentamento. Por quê? Porque em qualquer caso em que houver a necessidade de emprego da força, o policial poderá sofrer uma denúncia-crime. Isso nos preocupa muito. A polícia está encolhendo e teme as ações do Ministério Público.

O Deputado Leonardo Quintão (em aparte)\* - Obrigado. Solidarizo-me com a causa. A situação é difícil. Tivemos um grave problema em Governador Valadares, onde dois policiais perderam a vida. Quem está dando assistência para as famílias? Direitos humanos são um problema sério. É preciso proteger os que necessitam. Infelizmente, ocorrem alguns excessos no Estado que devem ser avaliados.

Quero convidá-los para estar às 15 horas no Salão Nobre, onde haverá a promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 80. V. Exa. e o PDT muito nos ajudaram para sua aprovação.

Convido também os nossos colegas Gilberto Abramo, Edson Rezende e André Quintão, para que possamos comemorar a sanção da Proposta de Emenda à Constituição nº 80. Obrigado, e parabéns por essa luta que V. Exa. tem encaminhado muito bem nesta Casa Legislativa.

O Deputado Sargento Rodrigues - Obrigado, companheiro Leonardo Quintão, que é votado na região de Valadares e Ipatinga, e que acompanhou os fatos desenrolados na cadeia pública de Valadares.

Em Itajubá, 72 presos se rebelaram. Nenhum disparo de arma de fogo foi feito pela polícia, mesmo havendo um Detetive da Polícia Civil sob a mira constante e a tortura psicológica dos criminosos. Quebraram toda a cadeia, arrebentaram as celas e atearam fogo em colchões. O Ministério Público quer que os policiais militares e civis peçam por gentileza ao sr. criminoso que retorne à sua cela, para não precisarem usar a força física. Isso é impossível. Nenhum ser humano, nenhum de nós, investidos de mandato de polícia, poderia conter uma rebelião sem o uso legal da força.

Deputados Miguel Martini, Carlos Pimenta e Sebastião Helvécio, não estamos pregando a violência arbitrária, nem o excesso. Mas a lei de tortura é falha, genérica e subjetiva, e não há como mensurar ou aferir o uso da força. Quanto é tortura e quanto não é? O que são maus-tratos, o que é lesão corporal, o que é abuso de autoridade? Infelizmente, alguns integrantes do Ministério Público vêm usando a lei no sentido oposto ao do curso processual penal: não do menor para o maior, mas do maior para o menor. E não vale dizer que essa lei não se aplica ao cidadão, pois é aplicável, sim. Em nenhum trecho da lei é dado o direito ou é colocado de forma explícita que só se aplica a servidor público. Em situações como essa de Itajubá, o criminoso poderia, de igual forma, ser denunciado pelo crime de tortura. Em Valadares, vimos estampado na primeira página do jornal "Estado de Minas" o Detetive com a cabeça do lado de fora do telhado, sob a mira de uma pistola 765.

Fazemos um apelo ao Procurador Jarbas Soares para que possa divulgar, conversar ou buscar um entendimento dentro do Ministério Público, a fim de que não haja abuso e haja mais equilíbrio nesse tipo de denúncia. Do contrário, daqui a pouco, se o Ministério Público continuar atuando dessa forma, certamente haverá encolhimento da força policial no Estado. Nas rebeliões que ocorrerão, nenhum policial irá querer usar de força física, mesmo a força legal, para a qual tem competência e que deve usar no exercício de sua função. É necessário, mais do que nunca, que o Ministério Público tenha sensatez e equilíbrio para dizer o que é tortura, lesão corporal, abuso de autoridade e violência arbitrária, e não simplesmente banalizar a denúncia-crime de tortura.

Fazemos esse apelo, porque isso muito tem-nos preocupado. Policiais estão ficando desmotivados e estão encolhendo, e o crime vem avançando. Volto a insistir. Quero fazer um desafio ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais: de que forma conteremos uma rebelião de presos armados com barras de ferro e que já quebraram toda a cadeia e atearam fogo em colchões? Como conter essa rebelião sem usar a força física legalmente constituída e legitimada pela comunidade? Deixo claro que nossa preocupação é com a banalização da denúncia-crime de tortura, que vem sendo promovida por alguns integrantes do Ministério Público. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta\* - Sr. Presidente, Deputado Gilberto Abramo; Deputados; senhoras e senhores; povo de Minas Gerais, dando seqüência ao tema abordado pelo Deputado Sargento Rodrigues sobre a questão da violência em nosso Estado, gostaria de iniciar a minha fala fazendo a leitura de uma carta que recebi de um cidadão de Montes Claros, Sr. João Neto. (- Lê:.) "Deputado Carlos Pimenta, gostaria de entrar em contato com o senhor nesse momento, não para falar de coisas ruins, mas, infelizmente, de assunto que está em pauta em nossa cidade: a violência. Sou cidadão simples e comum, mas sou pai de família que, todos os dias, sai de casa para o trabalho para poder cumprir todas as obrigações com a minha família, minha cidade, meu Estado e meu país. Pago rigorosamente todos os meus impostos e gostaria que essa fosse a minha única preocupação. Porém, me levanto todos os dias e peço a Deus que proteja a minha filha, que vai à escola, a minha esposa, que fica em casa, e a mim, que vou trabalhar, porque o que se vê a cada dia, nos noticiários, são casos de assaltos de todas as formas e, o que é pior, quase todos com requintes de crueldade. Gostaria de pedir socorro aos nobres Deputados a fim de que tomem as providências necessárias para a diminuição dessa onda de terror. Sei que é difícil, mas, com um pouco de esforço, acredito que tudo é possível, porque o mal nunca pode prevalecer sobre o bem. Esse é o desabafo e o pedido de um cidadão que nunca desiste de votar, porque tem certeza de que, por meio da escolha dos nossos representantes, resolveremos os problemas dessa nossa querida cidade e - por que não dizer? - do nosso Estado, do nosso país.". Esse "e-mail" foi-nos enviado em março.

Gostaria, caro Presidente e Deputado Sargento Rodrigues, de dizer que, seguramente, esse desabafo é o grito que está na garganta de milhões de pessoas deste país e deste Estado, as quais já não agüentam mais saber de notícias ruins divulgadas pela televisão, pelos jornais e pelas rádios. Com certeza, quando se assiste a um telejornal de repercussão nacional, 90% das matérias jornalísticas referem-se à violência, a essa pressão que hoje se faz contra o cidadão do nosso país.

Ontem, tivemos a oportunidade de ver uma verdadeira guerra civil na cidade do Rio de Janeiro. Mas não é preciso ir aos morros cariocas, às favelas, onde as questões sociais são mais gritantes. Em nosso Estado, a situação tende ao desequilíbrio, a fugir do controle, apesar de todo o esforço do Governador Aécio Neves, do Secretário de Defesa Social, das Polícias Civil e Militar, da imprensa e, principalmente, do clamor, do grito do povo mineiro.

Ainda há pouco, o meu colega de partido, Deputado Sargento Rodrigues, falou de casos específicos, que certamente têm causado muita dor, como a morte de policiais, de pessoas que arriscam as suas vidas para proteger a vida do cidadão comum, e de tratamentos que querem dar a marginais que desafiam a população de Minas Gerais, brincam com coisas sérias, com a paciência do povo.

Ficamos indignados; por isso fazemos desabafo e apelos dessa natureza.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Cumprimento V. Exa., que tem defendido, nesta Casa, de maneira intransigente, os Municípios norte-mineiros. V. Exa. sempre trata de temas de grande relevância, e os defende veementemente.

O jornal "Estado de Minas" de hoje trata da denúncia do Comandante do 10º Batalhão sobre a entrada de refrigerantes e pizzas na cadeia pública de Montes Claros. Ora, se os policiais militares ou civis cometem falhas, têm de ser punidos de forma rigorosa. Essas facilidades, essas mordomias contribuem para o estabelecimento de rebeliões, já que, em um segundo momento, pode acontecer de, dentro de um bolo de aniversário, por exemplo, ser introduzida na cadeia uma arma ou uma serra. O preço é altíssimo, como o da morte, no dia 27 de agosto, de dois companheiros: do Soldado Edson e do Detetive da Polícia Civil.

Diante disso, peço a V. Exa. que, juntos, subscrevamos o pedido de realização de uma audiência pública da Comissão de Segurança Pública. Ou seja, o objetivo é realizarmos uma audiência pública em Montes Claros para tratarmos especificamente das questões carcerárias que envolvem o Município e a região, tendo em vista uma atuação preventiva. Dessa forma, poderemos apurar a denúncia do Tenente-Coronel da ativa, Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Montes Claros. Trata-se, portanto, de denúncia grave, séria. Se o Delegado responsável pela cadeia permitiu isso, Deputado Carlos Pimenta, temos de pedir ao Chefe da Polícia Civil seu afastamento imediato. Se foi outro policial militar que permitiu a entrada de pizzas e refrigerantes na cadeia, temos de solicitar uma rigorosa punição.

Como parlamentares, representantes do povo, não podemos assistir a essa situação sem tomar atitude. Peço permissão a V. Exa. para assinar o pedido de audiência pública. Temos de cobrar, agir, antes que ocorra o que aconteceu em Governador Valadares. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta\* - Obrigado pelo aparte, Deputado. A audiência pública em Montes Claros é importante não só para esclarecer o que ocorre na cadeia pública de Montes Claros, mas também para elucidar matérias veiculadas por jornais de Montes Claros, que demonstram a escalada da violência. Hoje, Montes Claros é a segunda cidade mais violenta do Estado; perde apenas para Uberlândia.

Tenho, aqui, jornais de Montes Claros. Um deles destaca: "MOC entre as mais violentas. Enquanto os crimes violentos em Minas Gerais cresceram em média 4,89%, em Montes Claros aumentaram na proporção de 25% apenas nos três primeiros meses de 2005. O índice é um dos piores de Minas e do País, perdendo apenas para o aumento de 38,07% em Uberlândia".

Vejamos o que tenho aqui: "Cidade Violenta". O jornalista Hélio Machado do "Jornal de Notícias" também mostra claramente o que está acontecendo. A imprensa de Montes Claros cobra ações do governo. No primeiro semestre, estiveram em audiência pública em Montes Claros, prometeram investimentos de R\$3.900.000,00 para equipar as Polícias Militar e Civil, adquirir veículos, armamentos, coletes à prova de bala e para dar segurança aos policiais. Esses recursos estão sendo viabilizados, mas, até então, não chegaram à cidade de Montes Claros.

Tenho também um recorte da imprensa de Montes Claros, que mostra a Câmara Municipal. O Presidente Ildeu Maia e os Vereadores são, constantemente, cobrados pela população.

Já realizaram várias audiências públicas em Montes Claros, mas não conseguiram estabelecer investimento em segurança para nossas cidades.

Trago mais notícias desta semana: "Receptadores alimentam o crime". Todos sabem quem está roubando e receptando, mas, infelizmente, poucas medidas são tomadas. Ainda: "Médico fica sem aparelhos". Estão invadindo os consultórios médicos, roubando o ganha-pão desses profissionais. Aqui em Belo Horizonte também, essa semana ouvi notícias de que ladrões assaltaram clínicas de atendimento popular, ou seja, da população pobre. Essa é mais uma modalidade de crime. "Igreja Católica defende aumento do efetivo do 55º Batalhão". Pede-se o aumento desse efetivo e a presença do Soldado do Exército em ações preventivas nas portas das escolas, fazendo um trabalho social.

Tudo isso demonstra a insegurança da cidade de Montes Claros, a segunda mais violenta de nosso Estado. Uma cidade que saiu de um estado de tranqüilidade, quando nos preocupávamos apenas com a seca, as questões de saúde ou a reativação da Sudene. Mas hoje a principal reivindicação, a prioridade número um de Montes Claros é a segurança, porque os nossos alunos, os nossos filhos não podem sair de casa. As pessoas estão presas dentro de suas residências, e os ladrões estão nas ruas.

Para finalizar, meus amigos, povo de Minas Gerais, gostaria de questionar uma ação que acontecerá em outubro no País, qual seja, o plebiscito para discutir se o povo concorda ou não com o desarmamento da população, do povo de bem. Serão gastos R\$600.000.000,00 para a execução desse plebiscito, e, se 10% desses recursos viessem para Minas Gerais, seria possível resolver grande parte dos problemas mineiros de segurança pública.

Não estou aqui fazendo "lobby" de qualquer empresa que venda armas, pois não conheço nenhuma, graças a Deus. Também não estou fazendo qualquer defesa; só gostaria de saber se esse plebiscito desarmará os ladrões, os bandidos e os assassinos. Escutei, na semana passada, em rede nacional, a fala de um padre, que tem a mesma impressão. Duvido que isso aconteça. Serão jogados fora R\$600.000.000,00, e o povo, claro, há de querer o desarmamento. No entanto, só serão desarmados os cidadãos de bem, de quem será tirada a única oportunidade de defesa, e os bandidos continuarão com suas metralhadoras importadas, com as pistolas automáticas, matando o povo. Tenho certeza absoluta de que nenhuma ação será feita nesse sentido.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)\* - Quero apenas cumprimentá-lo e fazer coro com V. Exa.

É um absurdo gastar-se, num referendo, muito mais do que se investe no sistema penitenciário do País inteiro. Acho fundamental que se ouça a sociedade, mas, como teremos eleições no próximo ano, por que não acrescentar uma pergunta quando do processo eleitoral? Não seria

necessário gastar um centavo sequer.

Eu, a princípio, tinha dúvidas, mas hoje a situação está muito clara. E tenho a humildade de dizer que mudei de opinião, pois achava que tinha de ser proibida a venda de armas.

Hoje, até com a orientação do Deputado Sargento Rodrigues, homem experiente na área de segurança, verificamos que há lei no Brasil que regulamenta a venda e o porte de armas. Essa lei é rigorosa. Mas gastar uma fortuna do dinheiro público sem que isso dê resultado algum é um desperdício. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta\* - Sr. Deputado, concordo em gênero, número e grau com o pronunciamento de V. Exa.

Desafio se teremos resultados práticos. Não faço nenhuma apologia ao armamento, mas defendo o direito de defesa do cidadão, que deve poder defender a si mesmo e a sua família. Duvido se esse plebiscito tirará as pistolas automáticas dos marginais.

Esse movimento de desarmamento que está sendo feito foi uma grande oportunidade para a população ficar livre das armas que não estão sendo utilizadas e não prestam para nada. Não vi nenhum trator passar por cima de alguma arma automática ou metralhadora, usadas para matar o cidadão de bem.

Seria muito justo e prudente se esse plebiscito fosse transferido para as eleições do ano que vem. Acrescentaria apenas, na votação, se o cidadão é a favor ou contra o desarmamento. Não deveríamos ter promovido uma campanha, em nível nacional, gastando R\$600.000.000,00, dos quais pelo menos R\$60.000.000,00 poderiam vir para a área de segurança de Minas Gerais. Esse plebiscito não dará nenhum resultado. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, venho a esta tribuna para tratar de assunto que muito nos preocupa. Trata-se de um conflito que existe na região próxima das cidades de Santa Helena, Maxakalis e Bertópolis, em relação a um processo de retomada de terras por parte dos índios maxakalis.

As terras dos maxakalis, depois de muita luta e de um movimento internacional, foram demarcadas em 1999. Infelizmente uma parcela dessas terras, então já ocupadas por alguns setores vinculados ao antigo serviço de proteção aos índios, não foi incorporada. Nessas terras existem matas nativas e florestas naturais as quais são fundamentais para a devida incorporação dos hábitos culturais e alimentares da vida cotidiana do povo maxakali.

Temos denúncias de que processos de desmatamento estão ocorrendo nessas áreas. Depois de muito esperar, o povo maxakali reocupou uma terra que originalmente era sua. Infelizmente houve uma reação intimidatória violenta. Missionários do Conselho Indigenista foram ameaçados, inclusive fisicamente.

Na condição de Assembléia Legislativa, estamos integrando a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, também coordenada pelo Deputado Doutor Ronaldo, fazendo contatos e tomando providências para que a saída desse conflito ocorra de maneira mais pacífica e que atenda da melhor maneira os interesses envolvidos.

Violência gera violência. Não podemos concordar com a intimidação e as ameaças contra os povos indígenas, muito menos contra os representantes do Conselho Indigenista Missionário, vinculado à CNBB.

A violência sofrida pela missionária do Cimi Gilce Freire, pelo cooperante Markus Breuss e por sua esposa Nária Reis, grávida de 3 meses, merece repúdio de todos nós.

Realizamos hoje uma reunião com o Conselho Indigenista Missionário e estamos tomando as devidas providências. Aprovamos, na Comissão de Direitos Humanos, requerimento de nossa autoria, em que solicitamos audiência pública desta Comissão e da de Direitos Humanos em Santa Helena de Minas, com o objetivo de cobrar providências das autoridades.

A Funai deve, com urgência, criar um grupo de trabalho, um grupo técnico, para fazer o reexame e identificar a área dos índios, que deve ser devolvida ao povo makakali, de acordo com a lei e com a contrapartida financeira dos detentores dessas terras. Não queremos gerar nenhum tipo de contradição ou mesmo ultrapassar qualquer direito dos fazendeiros daquela região. A história mostra que aquela área, de fato, pertence ao povo maxakali. Precisamos de uma saída negociada. Solicito aos representantes das várias autoridades e aos setores envolvidos no conflito que prevaleça o bom-senso.

Estamos providenciando audiência pública no Ministério da Justiça, com a Funai. Solicitamos à Polícia Federal a manutenção de policiais na região, para evitarmos conflitos. No Brasil, infelizmente, é comum colocar a tranca depois de a porta ter sido arrombada. Espero que não tenha havido vítimas em virtude do conflito na região. Esperamos das autoridades um monitoramento responsável dessa situação.

Peço que seja registrada, nos anais desta Casa, uma nota à opinião pública, intitulada "Medidas Urgentes", para garantir segurança e terra aos maxakalis do Conselho Indigenista Missionário, solicitando-lhes proteção, pois aproximadamente 43 famílias e 160 indígenas se encontram acampados em suas terras. Solicitamos da Funai a constituição imediata de um grupo técnico para identificar e demarcar a terra indígena maxakali, respeitando a ocupação territorial tradicional desse povo. Esse assunto é da maior importância.

O importante movimento nacional que está sendo realizado por representantes e defensores da criança, da educação infantil, em todos os Estados brasileiros, busca garantir também, no projeto de lei que tramita no Congresso Nacional, que cria o Fundo Nacional para o Financiamento da Educação Básica, a incorporação do financiamento para as crianças até 3 anos, atendidas nas creches.

O governo federal foi protagonista de um grande avanço histórico ao discutir e compreender a importância de se estender o financiamento, atualmente restrito ao ensino fundamental, à educação infantil e ao ensino médio, compreendendo todo o ciclo da educação básica.

O governo federal discutiu exaustivamente o projeto de lei com entidades, Municípios e governos estaduais e encaminhou sua proposta ao Congresso. É uma proposta que avança, que faz com que se amplie de 400 para 4 bilhões de reais o investimento em financiamento da educação básica. Mas, no processo de negociação, principalmente em função da resistência dos Governadores - que por lei têm a responsabilidade de atender ao ensino médio -, o ensino infantil não foi abordado e integrado na sua totalidade. A faixa etária até 3 anos compreende a creche, e a de 4 a 6, a pré-escola. Esta última é objeto de financiamento do Fundeb; a creche, não.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, sabemos que hoje apenas 11% das crianças até 3 anos têm algum nível de atendimento em creche. O Plano Nacional de Educação prevê, para 2011, o atendimento de 50% das crianças dessa faixa etária. Não tenhamos ilusão: sem uma fonte específica de financiamento, não atingiremos essa meta, que pode ficar em relatórios, em boas encadernações nas estantes de executivos e burocratas. É preciso que o Congresso Nacional priorize a proposta do Fundeb na sua agenda legislativa. O Presidente Lula fez a sua parte, encaminhou o projeto. É evidente que essa lacuna, por motivo de negociação com os governos estaduais, ficou em aberto, mas cabe ao Congresso Nacional, por meio de suas lideranças, promover um debate nessa Casa Legislativa.

Em encontro com representantes do Movimento de Luta Pró-Creche, que contou com a participação do Presidente Mauri Torres, do Deputado Rogério Correia e deste Deputado, recebemos um documento que será transformado em manifesto e esperamos que seja subscrito por todos os Deputados e Deputadas. Ele será entregue aos Presidentes do Congresso e da Câmara e a todos os líderes partidários, solicitando revisão da proposta de emenda à Constituição que cria o Fundeb e reconsideração da inclusão da faixa etária até 3 anos. Queremos que toda esta seja objeto de financiamento público; queremos a extensão do financiamento do Fundeb por meio de convênios com Municípios e creches, o qual faz hoje a maior parte do atendimento da educação infantil; ou seja, queremos que as creches comunitárias, as que chegaram a atender muito antes do poder público, recebam recursos do Fundeb, porque, se hoje não estão mais vinculadas diretamente à área da assistência, integram o sistema de educação, portanto, nada mais justo que recebam recursos federais. O terceiro ponto é a equiparação dos coeficientes de distribuição dos recursos de 0 a 3 anos iguais ao do ensino fundamental.

Portanto, Sr. Presidente, estamos aqui diante de duas situações muito importantes, e a Assembléia atua de forma ativa, inclusive na questão do conflito com os maxakalis. Encaminhamos também um requerimento ao Congresso Nacional, à Comissão de Direitos Humanos daquela Casa, e realizaremos audiência pública. O Deputado Jésus Lima esteve conosco na reunião com o Conselho Indigenista Missionário. Estamos alertando, para evitar conflitos maiores. Todos os Deputados e Deputadas desta Casa devem fazer uma manifestação determinada e incisiva de inclusão do atendimento da criança até 3 anos - a criança das creches - no financiamento da educação infantil.

Cuidar da criança pequena é um desafio de todos nós. O Congresso não pode perder essa oportunidade.

Concedo aparte ao nobre Deputado Edson Rezende, que, na legislatura passada, foi coordenador da primeira Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente desta Casa.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)\*- Deputado André Quintão, muito obrigado. Temos dito: se a frente parlamentar, todos os militantes pela criança e pelo adolescente... Se o Estatuto da Criança e do Adolescente fosse cumprido no que diz respeito à saúde e à educação, estaríamos cumprindo uma parcela importantíssima dele. Talvez mais de 80% dos direitos das crianças e dos adolescentes, como a educação em tempo integral e o atendimento à saúde especial, estariam sendo cumpridos.

Por outro lado, sem a educação infantil até os 3 anos, o ensino fica incompleto. Se precisamos atender à criança do ponto de vista educacional, não há por que não inserir as creches no financiamento do Fundeb. Senão, estaremos trabalhando contrariamente à questão do acompanhamento completo, desde o nascimento até a juventude e a maioridade, ou seja, do atendimento completo que o Estatuto da Criança define com toda a clareza. Esse é o primeiro ponto. O Movimento Pró-Creche é fundamental, e nós o apoiamos.

O segundo ponto é a questão das Apaes, que precisamos discutir melhor. Essas entidades que cuidam dos portadores de necessidades especiais também passam por problemas muito difíceis. Posteriormente alongaremos essa discussão. No campo dos direitos sociais, esse é mais um item de que precisamos cuidar melhor, um sistema para avançarmos mais. Obrigado.

O Deputado André Quintão - Deputado Edson Rezende, muito obrigado. Não solicitei aparte ao Deputado George Hilton na sua importante explanação, em razão do tempo. Gostaria de dirigir-me aos Deputados Gilberto Abramo e George Hilton para, evidentemente, refletir sobre as ponderações apresentadas e acolhê-las. Quanto ao papel dos conselhos diferenciados, tenho uma posição. Constituíram um avanço importante na Constituição. Tenho grande respeito pelo conselho do patrimônio de Belo Horizonte, onde há pessoas sérias. É evidente que a política de tombamento, não somente aqui, mas também em qualquer lugar do mundo, gera situações de conflitos, posições diferentes. Neste momento em que envolve instituições respeitadas da sociedade belo-horizontina, o diálogo é o melhor caminho. É importante que a bancada de Belo Horizonte, ligada ao Prefeito e ao governo municipal - aliás, incluo-me nela -, faça grande esforço para que a situação tenha a melhor solução. Tenho esse compromisso em função da seriedade dos que aqui se manifestaram, ainda que pessoalmente seja um defensor bastante ativo da política de tombamento e tenha grande respeito pelo conselho do patrimônio da nossa Capital.

Deputado Gilberto Abramo, muito obrigado pela extensão do tempo. Parabens tanto o Conselho Indigenista Missionário quanto o Movimento de Luta Pró-Creche. O trabalho da Assembléia não existe se não houver interlocução permanente com os movimentos organizados. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.